



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI Nº 1.182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre as perdas inflacionárias do período de Janeiro a Dezembro 2024, de acordo com o índice oficial – INPC/IBGE, a todos os Servidores Públicos Municipais, nos termos da Lei nº 824/2010, Lei nº 873/2011 e Lei nº 1.115/2023, inclusive aposentados e pensionistas, excetos cargos reajustáveis por força de ato Legislativo.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a todos servidores, inclusive aposentados e pensionistas, as perdas inflacionárias de **5%** (cinco por cento), acima do índice oficial de inflação medida pelo INPC/IBGE, dos últimos 12 (doze) meses do período de Janeiro a Dezembro de 2024, de acordo com o parágrafo 5º, Art. 68, regulamentado pela Emenda 001/2014, da Lei Orgânica do Município de Flora Rica, e de conformidade com o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal; e que o mesmo percentual faça parte das alterações dos Anexos I, II e III, excetuando os agentes políticos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 13 de fevereiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em 13 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO I DA LEI Nº 1.182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESCALA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 824 DE 22/10/2010.

REFERÊNCIAS	SITUAÇÃO ANTERIOR R\$	SITUAÇÃO NOVA R\$
01	1.373,78	1.442,47
02	1.380,49	1.449,51
03	1.402,70	1.472,84
04	1.422,32	1.493,44
05	1.483,93	1.558,13
06	1.508,94	1.584,39
07	1.625,62	1.706,90
08	1.706,90	1.792,25
09	1.996,70	2.096,54
10	2.158,93	2.266,88
11	2.372,92	2.491,57
12	2.714,93	2.850,68
13	3.108,19	3.263,60
14	3.713,02	3.898,67
15	4.317,84	4.533,73
16	4.667,33	4.900,70
17	10.673,99	11.207,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO II DA LEI Nº 1.182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESCALAS DE SALÁRIOS E HORAS AULAS DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 E 74, ANEXO III, TABELA I, II, III, IV, V, VI E CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 873 DE 30/09/2011.

TABELA I – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB I / EJA PEB II / EE	Magistério Nível Médio	1	21,05	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87
	Graduação com Licenciatura Plena	2	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21
	Pós-Graduação	3	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62
	Mestrado	4	24,83	26,07	27,37	28,74	30,18	31,69
	Doutorado	5	27,31	28,68	30,11	31,62	33,20	34,86

TABELA II – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB II / EE	Graduação (exercício do cargo)	1	21,05	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87
	Graduação com Licenciatura Plena	2	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21
	Pós-Graduação	3	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62
	Mestrado	4	24,83	26,07	27,37	28,74	30,18	31,69
	Doutorado	5	27,31	28,68	30,11	31,62	33,20	34,86

TABELA III – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
EC	Ensino Médio	1	4.210,50	4.421,03	4.642,08	4.874,18	5.117,89	5.373,78
	Magistério							
	Graduação com Licenciatura Plena	2	4.421,03	4.642,08	4.874,18	5.117,89	5.373,78	5.642,47
	Pós-Graduação	3	4.642,08	4.874,18	5.117,89	5.373,78	5.642,47	5.924,59
	Mestrado	4	4.967,03	5.215,38	5.476,15	5.749,96	6.037,46	6.339,33
Doutorado	5	5.463,73	5.736,92	6.023,77	6.324,96	6.641,21	6.973,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TABELA V – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PSICOPE DAGOGO	Graduação (exercício do cargo)	1	3.375,68	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31
	Graduação com Licenciatura Plena	2	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31	4.523,73
	Pós-Graduação	3	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31	4.523,73	4.749,92
	Mestrado	4	3.982,20	4.181,31	4.390,38	4.609,90	4.840,40	5.082,42
	Doutorado	5	4.380,42	4.599,44	4.829,41	5.070,88	5.324,42	5.590,64

TABELA VI – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
AUXILIAR DE EDUC. INFANTIL	Graduação (exercício do cargo)	1	3.375,68	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31
	Graduação com Licenciatura Plena	2	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31	4.523,73
	Pós-Graduação	3	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31	4.523,73	4.749,92
	Mestrado	4	3.982,20	4.181,31	4.390,38	4.609,90	4.840,40	5.082,42
	Doutorado	5	4.380,42	4.599,44	4.829,41	5.070,88	5.324,42	5.590,64

CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGO	VENCIMENTO
DIRETOR DE ESCOLA	4.336,50
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.336,50
COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.336,50
PSICOPEDAGOGO	3.375,68
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.375,68
EDUCADOR DE CRECHE	4.210,50
ORIENTADOR DO POLO UNIVESP	4.336,50

OS VALORES DESTA LEI SÃO VALORES EM REAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO III DA LEI Nº 1.182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALARIOS DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM NOS TERMOS DA LEI Nº 1.115 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR R\$	SITUAÇÃO NOVA R\$
ENFERMEIRO	4.750,00	4.987,50
ENFERMEIRO DO PSF	4.750,00	4.987,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.325,00	3.491,25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.375,00	2.493,75

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 13 de fevereiro de 2025.